

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 30.276.294/0001-40



Objeto

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Justificativa da Necessidade

A necessidade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa em adquirir instrumentos musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação surge da importância do ensino de música nas escolas como forma de promover o desenvolvimento cultural e educacional dos estudantes.

A falta de instrumentos musicais adequados pode limitar o acesso dos alunos a uma educação musical de qualidade, impedindo o seu pleno desenvolvimento artístico e cognitivo. Além disso, a presença de instrumentos musicais nas escolas contribui para a formação de cidadãos mais aptos a expressar suas emoções, trabalhar em equipe e desenvolver habilidades criativas.

Muitos estudantes podem encontrar na música uma forma de se expressar e se envolver com atividades extracurriculares que estimulam o aprendizado e o bem-estar emocional. Portanto, a aquisição de instrumentos musicais pela Prefeitura é fundamental para garantir a oferta de uma educação de qualidade e inclusiva, que atenda às necessidades dos alunos e promova o desenvolvimento integral de cada um deles.

Essa medida não apenas enriquece o currículo escolar, mas também fortalece os laços comunitários e culturais, beneficiando toda a sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francisco Barbosa Filho, Marcos Martins de Pinho, Felipe Rodrigues Matos Carvalho



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - TAROL 06CM X 14" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 06 AFIN	UNID	20
2	2 - SURDO 30CM X 14" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 06 AFIN	UNID	20
3	3 - BOMBO 30CM X 20" INOX ESCOVADO ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN	UNID	20
4	4 - BAQUETA PARA TAROL	UNID	20
5	5 - TALABARTE PARA BUMBO 2 GANCHOS	UNID	20
6	6 - TALABARTE PARA PRATO EM NYLON	UNID	18
7	7 - TALABARTE PARA SAX	UNID	4
8	8 - PELE BUMBO 20" LEITOSA FILME SIMPLES	UNID	24
9	9 - BAQUETA BUMBO CORPO EM MADEIRA E CABEÇA PELUCIA	UNID	20
10	10 - BAQUETA SURDO CORPO EM MADEIRA E CABEÇA MADEIRA	UNID	18
11	11 - PELE 14" LEITOSA	UNID	24
12	12 - PELE 14" RESPOSTA TRANSPARENTE	UNID	16
13	13 - SAX ALTO Eb AFINAÇÃO EM MiB	UNID	2
14	14 - SAX TENOR Bb AFINAÇÃO EM SiB	UNID	2
15	15 - CLARINETE Bb AFINAÇÃO EM SiB	UNID	5
16	16 - CAIXA DE PALHETA PARA CLARINETA NUMERO 3	UNID	2
17	17 - CAIXA DE PALHETA PARA SAX ALTO NUMERO 3	UNID	2
18	18 - CAIXA DE PALHETA PARA SAX TENOR NUMERO 3	UNID	2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monsenhor Tabosa - CE, 16 de Agosto de 2024

José Renê Félipo de Araújo
Secretário de Educação
Responsável pela demanda